

Carta do Grupo Inovador da Indústria de Óleo de Palma

Introdução

O Grupo Inovador da Indústria de Óleo de Palma - POIG - pretende estar em consonância com os critérios e princípios da RSPO, porém inovando na implementação dos critérios já existentes e enfrentando algumas outras questões críticas do mercado. Com foco em três áreas temáticas - responsabilidade ambiental, parcerias com comunidades e integridade corporativa e de produto - os membros do POIG reafirmam seus compromissos com uma produção de óleo de palma social e ambientalmente responsável.

O POIG almeja utilizar sua experiência trazendo inovações para a indústria de óleo de palma e agir como defensor de tais inovações. O POIG entende que, ao estabelecermos e implementarmos critérios ambiciosos, poderemos quebrar o vínculo entre desmatamento e violações dos direitos humanos, da terra e trabalhistas, e a indústria da palma. A Carta do POIG atualmente é voltada a empresas produtoras de óleo de palma – cujo lucro é predominantemente gerado através do cultivo e processamento de Cachos de Frutos Frescos.

O POIG é aberto a qualquer *stakeholder* do setor de óleo de palma que apoie o conteúdo desta Carta e compartilhe nossa visão. O POIG pretende explorar novas formas de aumentar a demanda do mercado por produtos de óleo de palma, produzidos pelos inovadores do mercado, operando em conformidade com a presente Carta. Portanto, gostaria de contar com o apoio, particularmente, de fabricantes e consumidores. Espera-se que outros componentes da Carta sejam adicionados para comerciantes, investidores, fabricantes, varejistas e consumidores para que apoiem a Carta de forma a garantir que tais critérios sejam aplicados à cadeia de suprimento.

Objetivos e Propósitos

O POIG:

- promover e apoiar inovações e melhorias no plantio de óleo de palma e na gestão das usinas de extração e em toda a cadeia produtiva no que se refere a questões ambientais, sociais, cadeia produtiva e de governança, e procurar expandir tais inovações por toda a indústria de óleo de palma, aplicando os princípios e critérios RSPO.
- criar valor agregado para produtores inovadores e progressistas e parceiros da cadeia produtiva, através de maior reconhecimento de mercado e demanda por produtos de óleo de palma oriundos de práticas inovadoras e aperfeiçoadas.
- agir como um fórum para discussões abertas e compartilhamento de experiências inovadoras e aperfeiçoadas em: práticas em plantações de óleo de palma, práticas de gestão das usinas de extração, aquisição responsável, e verificação e rastreabilidade do produto através da cadeia de suprimento.
- agir como fórum para coletivamente solicitar a autoridades competentes o reconhecimento e apoio das inovações, e fazer com que tais inovações sejam incluídas na legislação aplicável.

As partes signatárias da Carta comprometem-se a certificar toda a sua produção de óleo de palma¹ de acordo com os P&Cs da RSPO e comprovar, através de auditorias externas, observância aos seguintes requisitos²:

¹ De todas as operações, independentemente do percentual da participação ou localização.

² Indicadores adicionais serão anexados para esclarecer quais os requisitos adicionais que estão além dos indicadores de P&Cs RSPO. Tais indicadores serão verificados como um complemento das auditorias externas de certificação existentes.

1. Responsabilidade Ambiental:

1.1 Quebrar o vínculo entre Expansão da Indústria de Óleo de Palma e Desmatamento³: Proteção Ambiental – Conservação e Restauração de Áreas de Alto Valor de Conservação (HCV) e Alto Teor de Carbono (HCS):

O vínculo entre a expansão da indústria de óleo de palma e desmatamento será quebrado através da aplicação da abordagem de Alto Teor de Carbono⁴ além de avaliação de HCV, e de um processo de obtenção de consentimento Livre, Informado e Prévio do uso da terra. A abordagem combina conservação da biodiversidade e carbono, além de questões sociais (incluindo as necessidades da comunidade).

Critério RSPO Relevante

7.1, 7.3, 7.5,

7.6, 7.8

1.2 Turfeiras:

a) **Sem destruição de turfas:** Todas as áreas de turfas rudimentares (de qualquer profundidade) são protegidas e qualquer drenagem, queimada ou construção de estradas em solos de turfa é proibida.

b) **Manutenção das turfeiras:** Os lençóis freáticos são gerenciados em plantações existentes a fim de minimizar tanto a subsidência da turfa como a liberação de emissões de GEE. Estratégias são utilizadas para restauração progressiva de ecossistemas críticos de turfeiras, dando preferência ao replantio em solos minerais, inclusive através de "permuta de terra".

4.3, 7.1, 7.2,

7.4, 7.8

1.3 Responsabilidade pela Emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE):

As empresas deverão publicar relatórios anuais sobre todas as fontes de emissão de GEE e progressos alcançados em relação à meta de redução de emissão de GEE sem uso do solo (por tonelada de OPB).

5.6, 7.8, 8.1

1.4 Minimização do uso de pesticidas:

pesticidas altamente tóxicos, bioacumuláveis e persistentes não devem ser utilizados⁵. Estes incluem produtos químicos considerados "altamente perigosos" pelo FSC e lista de agrotóxicos proibidos pelo SAN⁶. Os produtores devem, preferencialmente, utilizar práticas de controle natural de plantas espontâneas e pragas e IPM, e evitar a todo custo o uso de pesticidas tóxicos, usando-os apenas como último recurso absoluto. Existe total transparência sobre o uso de pesticidas.

4.5, 4.6, 8.1

1.5 Fertilizantes Químicos:

Visando reduzir impactos ambientais e climáticos, os produtores minimizam o uso de fertilizantes químicos e, preferencialmente, utilizam 'agricultura de precisão'⁷, fertilizantes orgânicos e, sempre que

4.4, 5.3, 8.1

³ **Desmatamento** significa a conversão direta, induzida pelo homem, de áreas de florestas em áreas para outros fins, com exceção de conversão de subsistência de baixa intensidade, em pequena escala, pelos povos indígenas e comunidades tradicionais que dependem da floresta (de acordo com HCV 5).

⁴ Áreas com **Alto Teor de Carbono** são as classes de vegetação acima do nível entre as terras degradadas (floresta convertida em prados e pastagens) e florestas secundárias em regeneração. São identificadas através de uma combinação de estratificação da vegetação baseada na interpretação de imagens de sensoriamento remoto e verificações de campo, e um limite ou variação de carbono específicos do bioma ou regional. O GAR/TFT/Greenpeace desenvolveu uma metodologia HCS que está disponível em http://www.goldenagri.com.sg/sustainable_hcs.php. Podem ser utilizados outros métodos equivalentes.

⁵ Incluindo o Paraquat. Uso emergencial de pesticidas é permitido com autorização do POIG.

⁶ De acordo com pesticidas das listas na data da Carta. Atualizações subsequentes de tais listas precisam ser verificadas por membros do POIG.

⁷ **Agricultura de precisão** adapta as operações de campo às variações locais das condições de colheita e de solo, através do uso de tecnologia de ponta, combinadas ao conhecimento de gestão intensiva do campo, para manter uma alta produtividade no campo e aumentar a eficiência dos nutrientes.

possível, resíduos como fonte de fósforo⁸. Os níveis de fósforo e nitrogênio nos corpos de água são monitorados e divulgados.

1.6 Proibição de OGMs: O cultivo de OGMs dentro da área de gerenciamento é proibido.

1.7 Responsabilidade pelo uso da Água: A qualidade e quantidade de água são mantidas através da adoção de uma gestão responsável da água, incluindo a minimização e divulgação do uso da água, eliminação de poluição, equidade com outros usuários, e consideração dos impactos da irrigação no nível de captação

4.4, 8.1

1.8 Proteção e conservação da vida Silvestre: Após levantamentos detalhados de biodiversidade para identificar HCV 1-3, além de garantir a proteção e sobrevivência de todas as espécies raras, ameaçadas ou em perigo dentro de suas terras, os concessionários também contribuem positivamente para que sobrevivam em áreas selvagens fora da concessão.

5.2, 7.3

2. Parcerias e Comunidades

2.1 Consentimento Livre, Informado e Prévio de povos indígenas e comunidades locais (CLIP): Um CLIP abrangente é obtido para toda a área de plantação de óleo de palma, incluindo: o pleno respeito pelos direitos legais e tradicionais aos territórios, terras e recursos através de instituições representativas das comunidades locais, com todas as informações e documentos relevantes disponibilizados, com acesso a aconselhamento independente, através de um processo documentado, através de um processo de longo prazo com opções de consulta e negociação, onde as comunidades são informadas e compreendam que dizer não ao desenvolvimento é uma opção, e não são coagidas por estruturas legais locais. Áreas de plantio já cultivadas e recentemente adquiridas devem reparar toda falha de CLIP provenientes da época em que foram estabelecidas as plantações. Terras não serão adquiridas por meio de desapropriações de interesse nacional ("domínio eminente").

2.2, 2.3, 6.4, 7.6

2.2 Segurança Alimentar⁹: Como parte do processo de Consentimento Livre, Informado e Prévio, avaliações participativas de impacto social e de planejamento do uso do solo com as comunidades indígenas e locais, a segurança alimentar é mantida ou reforçada a fim de manter as escolhas para o uso da terra e opções de segurança alimentar no futuro. Isso inclui não minar o controle local e a diversidade dos sistemas de produção de alimentos. Existe transparência no processo de alocação de terras.

6.1, 7.1

2.3 Resolução Eficaz de Conflitos: Um sistema de resolução de conflitos equilibrado, responsável, mutuamente acordado e documentado está estabelecido e acessível aos pequenos agricultores, povos indígenas, comunidades rurais e outras partes afetadas, a fim de lidar com reclamações, queixas e resolver conflitos visando a satisfação mútua das

6.3

⁸ Para evitar poluição de fertilizante na água e possível 'pico de fósforo' no futuro [en.wikipedia.org/wiki/Peak_phosphorus](http://www.greenpeace.to/greenpeace/wp-content/uploads/2012/06/Tirado-and-Allsopp-2012-Phosphorus-in-Agriculture-Technical-Report-02-2012.pdf)
<http://www.greenpeace.to/greenpeace/wp-content/uploads/2012/06/Tirado-and-Allsopp-2012-Phosphorus-in-Agriculture-Technical-Report-02-2012.pdf>

⁹ Segurança Alimentar existe quando as pessoas afetadas pela plantação ou usina de extração, a qualquer momento, possuem acesso econômico e físico a alimentos suficientemente seguros e nutritivos que atendam a suas necessidades nutricionais e preferências alimentares para uma vida saudável e ativa.- 1996 World Food Summit
<http://www.fao.org/docrep/013/a1936e/a1936e00.pdf>

partes. O sistema inclui a opção de acesso a aconselhamento legal e técnico independente, autonomia para que o requerente escolha grupos ou indivíduos que o apoiem e/ou atuem como observadores, assim como a opção de um mediador externo.

6.1, 6.13

2.4 Condições Sociais: Existe um programa social abrangente, com acompanhamento regular, para garantir que a produção de óleo de palma não resulta em violações de direitos humanos, desencadeia conflitos sociais, ou produz "grilagem de terras"¹⁰, e aborda questões-chave de equidade social, incluindo habitação, saúde, educação e empoderamento das mulheres.

6.5, 6.6, 6.7, 6.8,

6.9, 6.12

2.5 Direitos dos Trabalhadores: Produtores de óleo de palma devem respeitar os direitos dos trabalhadores, incluindo os indicadores da OIT para 'trabalho decente' e convenções fundamentais sobre o trabalho infantil, trabalho forçado ou obrigatório, a liberdade de associação, e eliminação da discriminação¹¹.

6.10, 6.11

2.6 Apoio a Pequenos produtores de Óleo de Palma: Contratos com os pequenos produtores são baseados em uma parceria justa, transparente e responsável. Pequenos produtores recebem suporte para melhorar os resultados econômicos, sociais e ambientais, incluindo: aumento de produtividade comparável a um modelo de produtividade da região e meta de produtividade similar a plantação principal da empresa. Os ganhos de produtividade serão alcançados sem expansão que ameace a segurança alimentar local, comunidade ou que cause impacto ambiental adicional. O suporte deve incluir a gestão financeira e de orçamento, logística e processamento de CFF, e melhor acesso ao mercado, por exemplo, através da certificação de grupo. As empresas deverão divulgar o suporte prestado aos pequenos produtores.

1.1, 1.2, 1.3, 2.1

3.0 Integridade Corporativa e de Produto

3.1 Transparência e Corrupção: As empresas produtoras deverão divulgar o compromisso de proibir qualquer forma de corrupção¹² inclusive durante o processo de aquisição da concessão e dentro de suas operações, e apoiar todos os esforços para estabelecer e cumprir a legislação anticorrupção, caso exista. Na ausência de legislação anticorrupção, a empresa produtora deverá implementar outras medidas proporcionais à escala e intensidade das atividades de gestão e o risco de corrupção.

3.2 Rastreabilidade: Dentro de 12 meses, a partir da assinatura da Carta, todo fornecimento será totalmente rastreável desde a área de plantação da empresa e de fornecedores externos até as usinas. Todos os envolvidos devem assumir responsabilidade pela rastreabilidade dos componentes da cadeia de suprimento sob seu controle e transparência com seus parceiros da cadeia de suprimentos.

¹⁰ **Grilagem** é descrito como: "qualquer aquisição contenciosa do direito da terra em grande escala por uma entidade externa ou estrangeira." (from Pearce, F. 2012. The Landgrabbers – the new fight over who owns the planet. Eden Project Books. pg viii)

¹¹ Ver Convenções OIT 87, 98, 29, 105, 138, 182, 100, 111, 155, 161, 181, ILO Multilateral Framework on Labour Migration, Non-binding Principles and Guidelines for a Rights-based Approach to Labor Migration (2005), the ILO Declaration on the Fundamental Principles and Rights at Work, and the UN Palermo Protocol.

¹² Ver UN 2004. Convention Against Corruption, Articles 5 - 12.

http://www.unodc.org/documents/treaties/UNCAC/Publications/Convention/08-50026_E.pdf

3.3 Relatórios sobre Desempenho Social, Trabalhista e Ambiental: Divulgar o desempenho social, trabalhista e ambiental da empresa, incluindo os elementos da presente Carta, assim como boa governança da organização relativa a seu sistema de sustentabilidade, utilizando-se os indicadores do Global Reporting Initiative¹³ ou equivalente.

3.4 Certificação RSPO e Operações da Empresa: Os produtores devem ter, no mínimo, 50% de suas plantações certificadas pela RSPO, no ato da assinatura da Carta, e o compromisso de atingir 100% em dois anos. Isso abrange todas as operações de óleo de palma, subsidiárias, aquisições de plantação existente e compra de cachos de frutos frescos de terceiros, com possíveis alternativas para a completa certificação RSPO de pequenos produtores independentes¹⁴.

3.5 Cadeias de Suprimentos Responsáveis: Produtores devem verificar e informar, de forma independente, o cumprimento dos critérios da presente Carta dentro de 12 meses a partir de sua assinatura, em todas as suas operações, subsidiárias e aquisições de plantação existente¹⁵, inclusive de fornecedores externos de CFF.

13 de novembro de 2013

Agropalma Brazil
DAABON Group
Forest Peoples Programme
Greenpeace
New Britain Palm Oil Ltd
Rainforest Action Network
Worldwide Fund for Nature

¹³ Versão Atual 4

¹⁴ Aqueles com <25 ha ou dentro do limite nacional acordado. Pode incluir um processo simples *de due diligence*.

¹⁵ Signatários da Carta comprometem-se em promover *due diligence* para identificar aspectos de novas aquisições que não estejam em conformidade com a Carta e para desenvolver e implementar um cronograma para atingir tal conformidade. O cronograma deve ser submetido ao POIG para aprovação (dentro de 12 meses a partir da compra).